

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 272/2026  
19 DE MARÇO DE 2026

*"Dispõe sobre revogação de  
lotação Portaria Nº 476/2025  
de servidor".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Sergipe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revoga a lotação** da servidora **JOSELICE ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.488.065-\*\***, da função de **Diretor**, com carga horária de 200h mensais, na Unidade Municipal de Educação Infantil Prof. Rivanda Alves de Oliveira no Bairro Mutirão, s/n no Município de Itabaianinha/SE.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 19 DE MARÇO DE 2026.**



**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,  
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>